



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 14 DE MARÇO DE 2017

EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N^{os}:

127 – A Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 07 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.640.

128 - A Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 07 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.640.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N^{os}:

020 – O Vereador DOMINGOS EVERALDO KUHN no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a construção de abrigos nos Pontos de Ônibus na extensão da Av. Das Palmeiras, sendo eles nas proximidades com as esquinas das ruas Artur Barão (entrada para a Vila Vicentina), Inácio Barão e Valdomiro Rigoni.

021 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA a Secretaria de Obras e Infraestrutura, seja realizado reparo em buraco existente na rua Barão do Rio Branco, em frente ao número 440.

022 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de fazer a doação, ou cessão de uso de Plana Niveladora para localidade de Pinheiral de Baixo.

023 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de instalar dois redutores de velocidade tipo lombada na Avenida das Palmeiras, nas proximidades da empresa Baston, na Colônia Francesa.

024 – O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA a Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja da possibilidade de substituir as lâmpadas queimadas da iluminação pública, em frente às residências da Senhora Dete Costa e do Senhor Tonico Costa, em Pinheiral de Baixo.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

025 - O Vereador GILMAR COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Trânsito, que veja da possibilidade de instalar redutor de velocidade tipo lombada na Rua Conceição, em frente da empresa Magparaná.

EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°:

695 - Referenda o Termo de Convênio sob nº 70/2017 – que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N°s:

4.634 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 29.450,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

4.635 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.668,00, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

4.636 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 620.571,94, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.637 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 459.219,62, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.638 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 111.573,47, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.639 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.214,24, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.641 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 294.090,69, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.642 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 735.415,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.643 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 441.490,86, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.644 – Dá nova redação a Lei Municipal nº 4.272/2016, em seus artigos n°s 9º, 11, 17, 21, 33 e anexo I, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do município de Palmeira e dá outras providências.